REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA E CAMINHADA SEST SENAT RUN 5K – 2026

Data: 28 de novembro de 2026 (sábado)

Horário da largada: 17h

Local: Centro de Convenções

Distância: 5 km

Certificação: Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul (FAMS)

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º – A 2ª Corrida e Caminhada SEST SENAT RUN 5K será realizada no dia 28 de novembro de 2026, com largada prevista para as 17h, no Centro de Convenções, em local e percurso previamente definidos pela organização.

Art. 2º – O evento tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar, estimular hábitos de vida saudáveis e proporcionar a integração entre atletas, corredores amadores e comunidade em geral.

Art. 3º – A prova será realizada na distância de 5 km, contemplando as modalidades de corrida e caminhada, conforme as orientações da organização.

Art. 4º – O evento contará com certificação da Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul (FAMS), observadas as exigências técnicas e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º – Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas e que atendam aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 6º – Os participantes deverão fornecer informações corretas no ato da inscrição e cumprir as orientações da organização antes, durante e após a realização da prova.

Art. 7º – Os participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal, conforme as exigências da organização e a legislação aplicável.

Art. 8º – A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das disposições deste regulamento.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 9º – Para fins de classificação e premiação, os participantes da modalidade corrida serão divididos nas categorias masculina e feminina, observadas as seguintes faixas etárias:

Categoria	Faixa etária
14 a 19 anos	14 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 anos ou mais	60 anos ou mais

§ 1º – As faixas etárias serão aplicadas igualmente às categorias masculina e feminina.

§ 2º – O enquadramento dos atletas nas respectivas faixas etárias obedecerá aos critérios técnicos estabelecidos pela organização e às normas aplicáveis à certificação da prova.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 10 – A premiação será realizada por meio de troféus, conforme os seguintes critérios:

I – Classificação geral masculina: troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados.

II – Classificação geral feminina: troféus para as 5 (cinco) primeiras colocadas.

III – Classificação por faixa etária masculina: troféus para os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária.

IV – Classificação por faixa etária feminina: troféus para as 3 (três) primeiras colocadas de cada faixa etária.

Art. 11 – A classificação dos participantes será definida de acordo com os resultados oficiais apurados na prova, observados os critérios técnicos de cronometragem e classificação adotados pela organização.

Art. 12 – Os atletas premiados na classificação geral masculina e feminina não concorrerão à premiação por faixa etária, ainda que também se enquadrem em uma das categorias previstas neste regulamento.

Parágrafo único – As vagas de premiação por faixa etária serão destinadas aos atletas subsequentes na classificação da respectiva categoria, respeitando-se a ordem dos resultados oficiais, até o preenchimento das três colocações premiadas.

Art. 13 – A entrega dos troféus ocorrerá em local e horário definidos pela organização, sendo de responsabilidade dos atletas acompanhar os comunicados oficiais sobre a cerimônia de premiação.

CAPÍTULO V – DO TEMPO MÁXIMO DE PROVA

Art. 14 – O tempo máximo para a conclusão da prova será de 1h30min (uma hora e trinta minutos), contados a partir do horário oficial da largada.

Art. 15 – Após o encerramento do tempo limite, a organização poderá finalizar a operação do percurso e retirar os pontos de apoio, conforme o planejamento de segurança e logística do evento.

Parágrafo único – Os participantes deverão respeitar as orientações dos organizadores, fiscais e equipes de apoio durante todo o percurso.

CAPÍTULO VI – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Art. 16 – São responsabilidades dos participantes:

I – Estar em condições físicas adequadas para participar da atividade;

II – Respeitar o percurso oficial, as sinalizações e as orientações da equipe organizadora;

III – Utilizar vestuário e calçados adequados à prática esportiva;

IV – Zelar pela própria segurança e pela segurança dos demais participantes;

V – Respeitar as orientações das equipes de trânsito, segurança e apoio;

VI – Comunicar à organização qualquer situação que possa comprometer a segurança durante o evento;

VII – Cumprir integralmente as disposições deste regulamento.

CAPÍTULO VII – DA SEGURANÇA E DAS ALTERAÇÕES

Art. 17 – A organização adotará as medidas operacionais previstas para o desenvolvimento da prova, incluindo orientações aos participantes e apoio ao longo do percurso, conforme o planejamento do evento.

Art. 18 – Em caso de condições climáticas adversas, situações de risco ou outros fatores que comprometam a segurança dos participantes, a organização poderá adiar, interromper ou cancelar

a prova, mediante comunicação oficial.

Art. 19 – A organização poderá realizar ajustes operacionais necessários ao bom andamento do evento, respeitando as normas aplicáveis e comunicando previamente os participantes sempre que possível.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora, respeitadas as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

Art. 21 – O presente regulamento entra em vigor na data de sua divulgação oficial.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
2ª CORRIDA E CAMINHADA SEST SENAT RUN 5K – 2026